



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 111/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **FILOMENA LOPES FERREIRA**, Analista Judiciário, classe "C", padrão 12 (doze), para o padrão 13 (treze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente

Portaria 111/10